



Serviço Social da Indústria –  
SESI Departamento Regional de  
São Paulo Divisão de Educação -  
DE  
Supervisão de Educação a Distância

## ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

### PROCESSO SELETIVO INTERMEDIÁRIO – VAGAS REMANESCENTES EXCLUSIVAMENTE PARA BENEFICIÁRIOS DA INDÚSTRIA - INGRESSO DE ESTUDANTES NA REDE ESCOLAR SESI-SP - CENTRO EDUCACIONAL 023 – VOTORANTIM - ANO LETIVO DE 2018

#### 1- PROCEDIMENTOS ANTES DO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

O responsável pelo candidato deve:

- a) ler este documento atentando-se para as informações e orientações;
- b) **realizar a inscrição na Secretaria do Sesi Votorantim a partir das 10h00 do dia 15 de março de 2018 até as 13h do dia 19 de março de 2018**, apresentando os seguintes documentos:
  - CPF do candidato
  - Declaração de Escolaridade do Candidato atualizada em 2018
  - Carteira Profissional atualizada do Responsável Legal para comprovação da condição de Beneficiário;
- c) informar, no ato da inscrição, se o candidato tem deficiência ou transtorno para que a escola providencie atendimento adequado no dia da realização da prova;
- d) comparecer em **20 de março de 2018**, à partir das 14h30, na Secretaria do Sesi Votorantim para verificação do nome do candidato na lista de inscritos;

#### Provas do Processo Seletivo Intermediário 2018

Data de Realização da Prova	Ano de Escolaridade	Horário de Fechamento dos Portões	Horário da Prova
21/03/2018	4º e 5º anos do Ensino Fundamental	14h20	14h30 às 16h30



## 2- PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

✚ Para realizar a prova, o candidato deve estar munido:

- a) **do Protocolo de Inscrição do Candidato;**
- b) do documento original: Cédula de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- c) de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

✚ Não é permitido ao candidato:

- a) manter em seu poder, durante a realização da prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), bem como agenda eletrônica, calculadora, livros, registros manuscritos ou impressos;
- b) sair da sala de aplicação de prova portando o Caderno de Questões ou Folha de Resposta;
- c) retirar-se definitivamente da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da realização da prova.

✚ É eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) faltar à prova;
- b) comparecer em local, data e horário não estabelecidos;
- c) comunicar-se com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
- d) apresentar atitude indevida com os aplicadores e coordenadores do Processo Seletivo;
- e) comparecer sem os documentos exigidos no dia da prova;
- f) apresentar Protocolo de Inscrição do Candidato em ano diferente do qual pleiteia a vaga.

### ☐ **IMPORTANTE**

O candidato deve chegar ao local de realização da prova com **20 minutos de antecedência**.

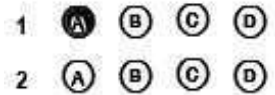
Não é permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido de fechamento dos portões.

O candidato tem até **2 (duas) horas** para a realização da prova e o candidato com deficiência ou transtorno tem até **3 (três) horas**.

### ATENÇÃO

- Os candidatos devem preencher as Folhas de Resposta seguindo todas as orientações do Aplicador de Prova.
- A questão será anulada caso o candidato preencha dois alvéolos na mesma linha ou não preencha nenhum.
- O candidato poderá anotar o gabarito na última folha do caderno de prova e levá-la para conferência posterior.

RESPOSTAS  
DE 1 A 10



### 3- CONTEÚDOS DA PROVA DE SELEÇÃO

As questões propostas no Processo Seletivo são elaboradas com conteúdos de todos os componentes curriculares, exceto Educação Física. Elas avaliam conhecimentos e habilidades relacionados ao ano de escolaridade anterior ao que o candidato pleiteia.

A prova é composta por questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas. Para cada questão, atribui-se uma pontuação de acordo com o grau de dificuldade:

Fácil	Médio	Difícil
0,5	1,0	1,5

### 4- CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação ocorre, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na prova.

Em caso de empate, são priorizados os candidatos que têm irmãos matriculados na mesma escola pleiteada. Na inexistência de irmãos, consideram-se os critérios na ordem que seguem:

#### Ensino Fundamental

- **4º e 5º anos:** maior número de pontos em Linguagens.

**Atenção:** prevalecendo, ainda, o empate, é realizado o sorteio dos candidatos na presença dos responsáveis. Nesse caso, antes da classificação final, a escola entra em contato informando a data e o horário de realização do sorteio.



## **5- DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS**

Os gabaritos serão divulgados na Secretaria do Sesi Votorantim a partir das **14h00 do dia 22 de março de 2018.**

## **6- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação da lista dos candidatos classificados ocorrerá no dia **23 de março de 2018**, na Secretaria do Sesi Votorantim, a partir das **14h00.**

**NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, REVISÃO DE PROVA.**

## **7- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Este Processo Seletivo tem por objetivo o preenchimento de vagas remanescentes para o ano letivo de 2018.**

**Ao efetuar a inscrição, o responsável pelo candidato atesta conhecer e concordar com as normas estabelecidas para o Processo Seletivo do Sesi-SP, descritas neste documento.**

É de exclusiva responsabilidade do candidato e de seu responsável legal tomar conhecimento das informações necessárias para a participação em todas as etapas do Processo Seletivo (local, data, horário da prova, divulgação de resultados, matrícula etc.).

Diretoria do Centro Educacional

Votorantim